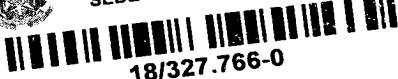


 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO JCDF - SEDE SEDE - JCDF  18/327.766-0	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53600138775	2305			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal				
Nome: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			04 OUT 2018  Nº FCN/REMP DF2201800094342	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002		ALTERACAO	
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
BRASILIA Local 2 Outubro 2018 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: RODOLFO ALVES PAIVA DE SOUZA Assinatura: RODOLFO A. PAIVA DE SOUZA Telefone de Contato: 61 3034 5511	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO		☐ SIM ☐ NÃO		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data ____ Responsável
Data: ____/____/____ Responsável: ____		Data: ____/____/____ Responsável: ____		
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			Data: ____/____/____ Responsável: Castorina Paiva de Melo nº 1024 de 03.07.2017	
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
Data: ____/____/____	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1106816 EM 11/10/2018 DA EMPRESA: 5360013877-5. SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETÁRIO GERAL			Vogal
OBSERVAÇÕES				





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO.
IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME**

BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, natural de Brasília - DF, nascido aos 16/01/1987, filho de Edvan Paiva de Souza e Maria Alves de Sousa, portador da cédula de identidade RG No. 2.316.907 - SSP/DF, expedida em 05/05/2006 e CPF No. 012.371.211-40, residente e domiciliado na Rua Sem Nome Quadra 05 Lote 06 Cidade do Entorno Águas Lindas - GO CEP. 72.910-000, na qualidade de empresário da empresa, **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, com sede na QN 212, Conjunto F, Lote 02, Samambaia Norte, CEP. 72316-536 em Brasília - DF, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob **5360013877.5** por despacho do dia **20/10/2010**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) 12.710.145/0001-65**. Resolve na melhor forma de direito, alterar, adequar e consolidar o presente instrumento de alteração contratual conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL

A EIRELI altera neste ato seu objetivo social para: Comércio varejista de artigos de papelaria, material de escritório e suprimentos para informática, partes e peças para equipamentos de informática, cartuchos de toner e tinta, a recarga de cartuchos associados ao comércio, produtos de limpeza, higiene e artigos descartáveis em geral, prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos. Aluguel de máquinas e equipamentos de escritórios tais como computadores, equipamentos periféricos, reprodutores de cópias e projetores.

CNAE Fiscal:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas do ato constitutivo e alteração contratual, não alcança pela presente alteração contratual.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1106816 em 11/10/2018 da Empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME, Nire 53600138775 e protocolo 183277660 - 04/10/2018. Autenticação: D23FA29995247B80D974A89B271638DB66AE082. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.766-0 e o código de segurança pomt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



CONSOLIDAÇÃO

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME

BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, natural de Brasília - DF, nascido aos 16/01/1987, filho de Edvan Paiva de Souza e Maria Alves de Sousa, portador da cédula de identidade RG No. 2.316.907 - SSP/DF, expedida em 05/05/2006 e CPF No. 012.371.211-40, residente e domiciliado na Rua Sem Nome Quadra 05 Lote 06 Cidade do Entorno Águas Lindas - GO CEP: 72.910-000, na qualidade de empresário da empresa, **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, com sede na QN 212, Conjunto F, Lote 02, Samambaia Norte, CEP. 72316-536 em Brasília - DF, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob **5360013877.5** por despacho do dia **20/10/2010**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) 12.710.145/0001-65**, têm uma sociedade empresaria EIRELI regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A Eireli gira sob a denominação de **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, e nome de fantasia **GRUPO IMPORTS**, com sede na QN 212, Conjunto F, Lote 02, Samambaia Norte, CEP. 72316-536 em Brasília - DF, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

São objetivos da Eireli: Comércio varejista de artigos de papelaria, material de escritório e suprimentos para informática, partes e peças para equipamentos de informática, cartuchos de toner e tinta, a recarga de cartuchos associados ao comércio, produtos de limpeza, higiene e artigos descartáveis em geral, prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos. Aluguel de máquinas e equipamentos de escritórios tais como computadores, equipamentos periféricos, reprodutores de cópias e projetores.

CNAE Fiscal:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.61-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1106816 em 11/10/2018 da Empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME, Nire 53600138775 e protocolo 183277660 - 04/10/2018. Autenticação: D23FA29995247B80D974A89B271638DB66AE082. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.766-0 e o código de segurança pomt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Eireli é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim representado:

BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA

R\$ 90.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Eireli é administrada pelo seu titular, **BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único – O titular da EIRELI, poderá mediante instrumento público de procuração nomear procuradores com poderes específicos, para representar a EIRELI., ativa e passivamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa



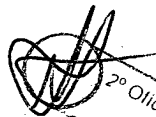
de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Brasília – DF, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 via de igual forma teor e consistência.

Brasília – DF, 02 de Outubro de 2018

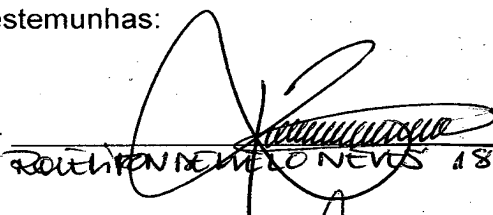

2º Ofício

BRUNO A. PAIVA DE SOUZA

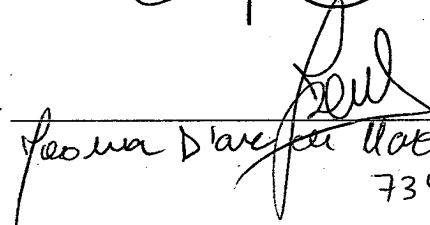
BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA

Testemunhas:

1 -


RAULINO MENDES NEVES 1857777-DF

2 -


Leona D'Arcy da Silva
734946 SSP-DF

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL OD 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/Nº 00.118.421/0001-80
CE/DF 07/555.140/001-39
RECONHECO POR AUTENTICIDADE (assinatura)
de:
[HF10Aiv2]-BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA...
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 03 de Outubro de 2018
selo: TJDFT20180020561294BLPH
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
RAMILIO SIMÕES CORREA - TABELIÃO INTERINO
LUÍZ CARLOS SCHONARTH - TAB. SUBSTITUTO
KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE - 2ª. TAB. SUBST.
LEONARDES ALVES SOUZA - ESC. NOT. AUT.
IRITA OLÍDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1106816 em 11/10/2018 da Empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME, Nire 53600138775 e protocolo 183277660 - 04/10/2018. Autenticação: D23FA29995247B80D974A89B271638DB66AE082. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.766-0 e o código de segurança pomt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.710.145/0001-65

Razão Social: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**QUADRA QN 212 CONJUNTO F, SN - LOTE 02 - SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA) -
BRASÍLIA / Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

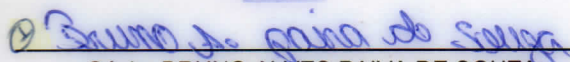
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

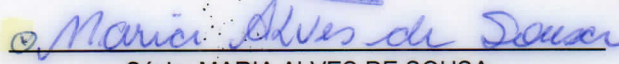
A Sociedade **IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida na SCS QD 01 BL L SL 914, 17, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP: 70.307-900, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA-DF - DF, 17 de Setembro de 2010.

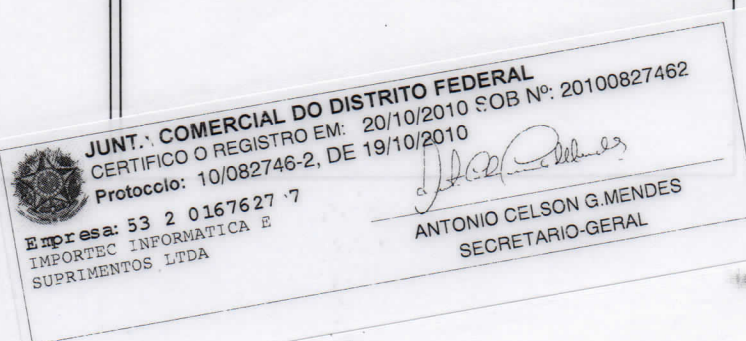

Sócio: BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA


Sócio: MARIA ALVES DE SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



701

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRIV/SUL OD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
CHs1hFR43-BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA.
CHs1hLZ53-MARIA ALVES DE SOUSA.....

Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 15 de Outubro de 2010

GOIAMIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
RAMILDO SIMOES FORACA - TABELIAO SUBSTITUI
ENOKES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
RYTA OLIVEIRA - ESC. NOT. AUT.
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO - ESC. NOT. AUT.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DF

NOME

BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

2316907 SSPDF DF

CPF

012.371.211-40

DATA NASCIMENTO

16/01/1987

FILIAÇÃO

EDVAN PAIVA DE SOUZA

MARIA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

03561148330

VALIDADE

08/08/2024

1ª HABILITAÇÃO

09/04/2005

OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

20/08/2019

LOCAL

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

ASSINATURA DO EMISSOR

24285148175

DF759861781

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1887063970

PROIBIDO PLASTIFICAR

1887063970



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.710.145/0001-65

Certidão nº: 14686248/2020

Expedição: 24/06/2020, às 14:04:05

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.710.145/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 12.710.145/0001-65

Expedição: **26/10/2020 – 15:55:04**

Código de Autenticidade: DCO6F9N586Y8OWT6JM

Válida até 25/11/2020

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=DCO6F9N586Y8OWT6JM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 301073063982020

NOME: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME

ENDEREÇO: COM QN 212 CJ F LT 2

CIDADE: SAMAMBAIA NORTE

CNPJ: 12.710.145/0001-65

CF/DF: 0754935100117

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 23 de dezembro de 2020. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 24/09/2020 às 11:22:16 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.710.145/0001-65

Razão Social: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME

Endereço: Q QN 212 CO F SN LOTE 2 / SAMAMBAIA NORTE (SA / BRASILIA / DF /
72316-536

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2020 a 23/11/2020

Certificação Número: 2020102501554296083909

Informação obtida em 12/11/2020 16:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.710.145/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:47 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **35B3.0FC0.D419.7A0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 12.710.145/0001-65 - IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI

Período: 12/10/2020 a 12/11/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
35B3.0FC0.D419.7A0C	Positiva com efeitos de negativa	04/03/2020 08:10:47	31/08/2020	Válida Prorrogada até 29/12/2020	/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/11/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI

12.710.145/0001-65

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/11/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.W3JA.ZZK6.UE5X.SDJ1.H48F**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.710.145/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2010
NOME EMPRESARIAL IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO IMPORTS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO Q QN 212 CONJUNTO F	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 02	
CEP 72.316-536	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPORTEC_ITB@IG.COM.BR		TELEFONE (61) 4141-4990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB Nº 1.470, de 30 de Maio de 2014.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.710.145/0001-65

NOME EMPRESARIAL: IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

CAPITAL SOCIAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

NOME EMPRESARIAL: BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA
QUALIFICAÇÃO: 65 - TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

QN 212 Conjunto F Lote 02 Samambaia Norte - Brasília-DF CEP:72.316-536

CNPJ(MF) 12.710.145/0001-65

Nire: 53 6 0013877-5

Demonstração do Custo das Mercadorias **Período: 01/2018 a 12/2018**

Estoque Inicial

Mercadorias	115.690,00	115.690,00
-------------	------------	------------

Compras do Exercício

Mercadorias para Revenda	157.116,00
--------------------------	------------

(-)ICMS s/Compras	(16.370,00)
-------------------	-------------

Total =====>	256.436,00
--------------	------------

Estoque Final

Mercadorias	(86.618,00)
-------------	-------------

Custo das Mercadorias Vendidas	169.818,00
--------------------------------	------------

Demonstração do Resultado do Exercício **Período 01/2018 a 12/2018**

Receita Bruta Operacional

Prestação de Serviços	7.837,00
-----------------------	----------

Revenda de Mercadorias	339.636,00
------------------------	------------

Total =====>	347.473,00
--------------	------------

(-) Deduções da Receita

Simple Nacional	(15.266,00)
-----------------	-------------

Receita Operacional Líquida =====>	332.207,00
------------------------------------	------------

(-) Custos

Custo das Mercadorias Vendidas	(169.818,00)
--------------------------------	--------------

(=) Lucro Operacional Bruto =====>	162.389,00
------------------------------------	------------

(-) Despesas Operacionais

Pessoal	(106.123,00)
---------	--------------

Administrativas	(40.289,00)
-----------------	--------------

Financeiras	(1.980,00)
-------------	-------------

Tributárias	(1.020,00)
-------------	-------------

Total =====>	(149.412,00)
--------------	--------------

(=) Resultado Operacional Líquido =====>	12.977,00
--	-----------

Resultado do Período =====>	12.977,00
-----------------------------	-----------

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

QN 212 Conjunto F Lote 02 Samambaia Norte - Brasília-DF CEP:72.316-536

CNPJ(MF) 12.710.145/0001-65

Nire: 53 6 0013877-5

Balanco Patrimonial	Exercício 2018	Período de Janeiro a Dezembro
---------------------	----------------	-------------------------------

Grupo: ATIVO - Levantado em 31/12/2018

Circulante

Disponível

Caixa / Bancos	5.260,00	5.260,00
----------------	----------	----------

Cientes

Contas a Receber	49.595,00	49.595,00
------------------	-----------	-----------

Estoques

Mercadorias - Matriz	86.618,00	86.618,00
----------------------	-----------	-----------

• Total do Circulante		141.473,00
-----------------------	--	------------

Permanente

Imobilizado

Computadores e Periféricos	25.145,00	
----------------------------	-----------	--

Móveis e Utensílios	17.734,00	
---------------------	-----------	--

Instalações	135.821,00	
-------------	------------	--

Máquinas e Equipamentos	14.302,00	193.002,00
-------------------------	-----------	------------

(-)Depreciação Acumulada	(32.682,00)	(32.682,00)
--------------------------	-------------	-------------

• Total do Permanente		160.320,00
-----------------------	--	------------

• Total do Ativo		301.793,00
------------------	--	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ **301.793,00** (Trezentos e Um Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabilizou pela sua exatidão e veracidade.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2018.

IMPORTEC Informática e Suprimentos EIRELI ME

Bruno Alves Paiva de Souza – 012.371.211-40

Titular

Valor Assessoria Contábil EIRELI

Carlos Alberto B. Câmara – resp. técnico

Contador – CRC/DF 011171/O-7

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

QN 212 Conjunto F Lote 02 Samambaia Norte - Brasília-DF CEP:72.316-536

CNPJ(MF) 12.710.145/0001-65

Nire: 53 6 0013877-5

Balanco Patrimonial	Exercício 2018	Período de Janeiro a Dezembro
---------------------	----------------	-------------------------------

Grupo: PASSIVO - Levantado em 31/12/2018

Circulante

Contas a Pagar

Fornecedores	21.260,00	21.260,00
--------------	-----------	-----------

Obrigações Trabalhistas / Encargos

Salários à Pagar	6.278,00	
------------------	----------	--

FGTS à Recolher	434,00	
-----------------	--------	--

INSS à Recolher	539,00	7.251,00
-----------------	--------	----------

Impostos à Recolher

Simples Nacional	1.391,00	1.391,00
------------------	----------	----------

Parcelamentos	20.803,00	20.803,00
---------------	-----------	-----------

• Total do Circulante		50.705,00
-----------------------	--	-----------

Patrimônio Líquido

Capital Social

Capital Integralizado	90.000,00	
-----------------------	-----------	--

Lucros / Prejuízos Acumulados

Lucro Acumulado	148.111,00	
-----------------	------------	--

Lucro do Exercício	12.977,00	
--------------------	-----------	--

• Total do Patrimônio Líquido		251.088,00
-------------------------------	--	------------

• Total do Passivo		301.793,00
--------------------	--	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ **301.793,00** (Trezentos e Um Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabilizou pela sua exatidão e veracidade.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2018.

IMPORTEC Informática e Suprimentos EIRELI ME

Bruno Alves Paiva de Souza – 012.371.211-20

Titular

Valor Assessoria Contábil EIRELI

Carlos Alberto B. Câmara – resp. técnico

Contador – CRC/DF 011171/O-7

RECEBEMOS DE IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.089
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME SC/SUL QUADRA 01 BLOCO L, 17 - SALA 210 - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70307900 - Fone/Fax: 6141414990	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.089 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5311 1112 7101 4500 0165 5500 1000 0000 8910 0000 7044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353110026836727 - 28/11/2011 21:08
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADIQ. OU RECEBIDA DE TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0754935100117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 12.710.145/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA		CNPJ/CPF 00.394.411/0001-09	DATA DA EMISSÃO 28/11/2011
ENDEREÇO VIA N2 LESTE PALACIO DO PLANALTO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO ZONA CÍVICO -	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/11/2011
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 06133213607	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 20:58:00

FATURA
OUTROS / Num.: 2011NE801268 / V. Orig.: 2.239,50 / V. Liq.: 2.239,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.239,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.239,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
C9362WL	CARTUCHO DE TINTA HP 92	84439923	0102	5102	UN	30,0000	29,2000	876,00					
C9364WL	CARTUCHO DE TINTA HP 98	84439923	0102	5102	UN	30,0000	45,4500	1.363,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0754935100117	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Presidência da República
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Administração Geral
Coordenação de Patrimônio e Suprimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

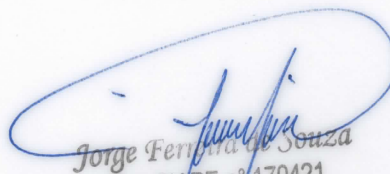
1. Declaramos, para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa Importec Informática e Suprimentos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.145/0001-65, com sede no SCS QD, 01 bloco L nº 17, Ed. Márcia SL: 210, Brasília - DF, prestou, a esta Presidência da República, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO
Fornecimento dos materiais abaixo relacionados, objetos de contrato firmado com a Presidência da República do Brasil.

- a) Cartucho de tinta referência BP – fotográfico, para impressora HP;
- b) Cartucho de tinta referência C9362WL, para impressora HP;
- c) Cartucho de tinta referência C9364WL, para impressora HP.

2. Outrossim, declaramos não haver em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone técnica ou comercialmente sua atuação como executora do fornecimento acima mencionado.

Brasília, 03 de setembro de 2012.


Jorge Fernando de Souza
Mat. SIAPE nº 170421
Gestor do Contrato

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CNPJ/MF 00. 394.411/0001-09
Praça dos três poderes - Palácio do Planalto
Almoxarifado Central
Brasília-DF -CEP: 70.150-900
Telefone: (61) 3411-4387 – Fax: (61) 3411-2669

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Protocolo RLE:
20161400522556
Tipo de solicitação:
Solicitação de licenciamento
NIRE da Solicitação:
53 6 0013877-5

Quadro de Licenças

Licenças Concedidas

Atividade: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Tipo de Licença: Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número da licença: 20161400522556
Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2026
Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Tipo de Licença: Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número da licença: 20161400522556
Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2026
Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Tipo de Licença: Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2026

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Tipo de Licença: Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2026

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Tipo de Licença: Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2026

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: IBRAM

Tipo de Licença: Licença Ambiental para Operação

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: IBRAM

Tipo de Licença: Licença Ambiental para Operação

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: IBRAM

Tipo de Licença: Licença Ambiental para Operação

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: IBRAM

Tipo de Licença: Licença Ambiental para Operação

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: IBRAM

Tipo de Licença: Licença Ambiental para Operação

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Diretoria de Vigilância Sanitária

Tipo de Licença: Licença Sanitária

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2017

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: AGEFIS DF

Tipo de Licença: Licença de Funcionamento

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: AGEFIS DF

Tipo de Licença: Licença de Funcionamento

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: AGEFIS DF

Tipo de Licença: Licença de Funcionamento

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: AGEFIS DF

Tipo de Licença: Licença de Funcionamento

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: AGEFIS DF

Tipo de Licença: Licença de Funcionamento

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Defesa Civil do Distrito Federal

Tipo de Licença: Relatório de Vistoria da Defesa Civil

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Defesa Civil do Distrito Federal

Tipo de Licença: Relatório de Vistoria da Defesa Civil

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Defesa Civil do Distrito Federal

Tipo de Licença: Relatório de Vistoria da Defesa Civil

Número da licença: 20161400522556

Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Defesa Civil do Distrito Federal
Tipo de Licença: Relatório de Vistoria da Defesa Civil

Número da licença: 20161400522556
Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021
Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Defesa Civil do Distrito Federal
Tipo de Licença: Relatório de Vistoria da Defesa Civil

Número da licença: 20161400522556
Data de emissão: 07/11/2016

Validade da licença: 07/11/2021
Licença Emitida: pelo RLE